

31 AGO 1985

# Sarney não indultará

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney decidiu não dar mais indulto aos condenados que forem reincidente em crimes dolosos (cometidos intencionalmente) ou responsáveis por seqüestros e cárcere privado, roubo, extorsão mediante seqüestro, receptação, estupro, formação de quadrilha ou bando, corrupção de menores e tráfico de entorpecentes. Também deixarão de receber a clemência do Presidente os criminosos que, embora primários, não tenham reparado os danos que causaram às vítimas e às suas famílias.

Segundo o Assessor do Gabinete Civil, José Celso Melo Filho, a decisão de Sarney faz parte da campanha que o Governo vem realizando, nos moldes do chamado Mutirão contra a Violência, para combater a criminalidade. Esclareceu, porém, que o indulto de Natal — uma tradição na história jurídica brasileira — não será abolido.

Melo Filho frisou que apesar de os crimes de contrabando e corrupção não constarem da relação, isso não significa que Sarney não pretenda usar de rigor quanto examinar pedidos de indulto de responsáveis por esses delitos. Informou ainda que a decisão de Sarney foi motivada por um processo encaminhado por 20 criminosos, que lhe pediam indulto. O Presidente negou o pedido de 18 deles, depois de constatar que eram reincidentes em crimes de roubo, assalto a mão armada e latrocínio.

No aviso ao Ministro da Justiça, Fernando Lyra, comunicando a decisão de Sarney, o Ministro-Chefe do Gabinete Civil, José Hugo, diz que a medida visa a "mostrar a intransigência do Estado com aqueles que, por sua ação criminosa, causaram justa indignação ética na comunidade, atingindo-a, profundamente, em seus valores essenciais".

José Hugo solicita a Lyra que informe aos Conselhos Penitenciários a decisão presidencial, já que a eles cabe emitir pareceres e encaminhar ao Ministério da Justiça os pedidos de indulto.

condenado por crimes dolosos)